



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 23/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos para ampliação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município de Colatina que deverá ser de Referência para a Região Norte do Estado, atendendo a demanda encaminhada na área; o equipamento será de patrimônio da Prefeitura Municipal de Colatina que através de Termo de Cessão de Uso, será disponibilizado para o Hospital Público/ Conveniado com o SUS, que irá implantar o serviço.

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.

VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib23-98